



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE MEDICINA INTENSIVA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

Em razão da urgência no atendimento à demanda encaminhada pela Chefe do Núcleo de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde Sra Karolina de Sousa Neves, conforme relação especificada no MEMO Nº 864/2022 MAC/SEMSA.

Em razão do acima dito, e mais da responsabilidade que esta Administração tem com os munícipes e por tratar-se de situação de urgência, a contratação de empresa especializada em serviços médicos de medicina intensiva para o Hospital Municipal de Santarém, em face dos efeitos do Termo de Rescisão do Contrato nº 105/2020, e, com a eminente saída do INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE ao dia 31 de dezembro de 2022 da gestão e operação deste equipamento de saúde, e para que os serviços ofertados não sofram descontinuidade ou eventuais prejuízos assistenciais a população usuária até que os trâmites licitatórios sejam finalizados. Considerando que o supramencionado hospital é referência naquelas especialidades para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, de modo que realiza diversos atendimentos de saúde e consequentemente trazer melhorias na saúde da população usuária dos serviços hospitalares deste município, desta feita, fazendo-se necessária a contratação do serviço, objeto desta manifestação, objetivando a continuação da oferta do serviço à população assistida pela Rede Pública Municipal de Saúde.

Considerando que a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) é uma área crítica destinada à internação de pacientes graves, que requerem assistência médica, de enfermagem, serviços laboratoriais e de radiologia de forma contínua (24 horas), logo, justifica-se a necessidade de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços médicos de medicina intensiva para o Hospital Municipal de Santarém, qual seja UTI SANTARÉM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pelo período de 60 (sessenta) dias, no mesmo valor atual, proposta encaminhada a esta Comissão de Licitação, para que não enseje na descontinuidade do serviço público, em virtude do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

cumprimento das metas estabelecidas na Resolução nº 90, de 25 de agosto de 2022 e na não implicação do risco iminente de morte.

Posto isso, a referida solicitação de dispensa é motivada pela não descontinuidade do serviço e devido a Chamada Pública nº 014/20222, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE MEDICINA INTENSIVA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, ainda não finalizou.

A licitação é conceituada por Hely Lopes Meireles como sendo "procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato do seu interesse.

Nesse sentido, a Empresa UTI SANTARÉM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, apresentou a proposta para a Administração. Proposta aceita e aprovada por esta Comissão, com preço atual praticado para estes mesmos serviços em contratos anteriores com a empresa administradora do Hospital Municipal de Santarém.

Assim justificamos o valor da contratação, prevista de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), conforme proposta de preço que acompanha o procedimento.

Santarém-Pará, 30 de dezembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL
PORTARIA 082/2022